

MAIO 2024



# AMBIOTECH

CONSULTORIA

**CÓDIGO DE  
CONDUTA ÉTICA**

*Programa de Integridade*



# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AMBIOTECH CONSULTORIA.....</b>	<b>5</b>
2.1 MISSÃO.....	5
2.2 VISÃO.....	5
2.3 VALORES.....	5
<b>3. CONDUTA ÉTICA NA AMBIOTECH.....</b>	<b>6</b>
3.1 RESPEITO E IGUALDADE DE TRATAMENTO.....	6
3.2 PROTEÇÃO AOS DADOS DOS COLABORADORES.....	7
3.3 CONFLITO DE INTERESSES.....	7
3.4 SEGURANÇA NO TRABALHO.....	7
3.5 USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA.....	8
3.6 TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE).....	8
<b>4. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>9</b>
4.1 CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES.....	9
4.2 RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES.....	10
4.3 BRINDES E HOSPITALIDADES.....	10
4.4 RELAÇÃO COM TERCEIROS.....	11
4.5 RELAÇÃO COM CONCORRENTES.....	11
4.6 RELAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS.....	12
4.7 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....	13
<b>5. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>6. COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>16</b>
6.1 AMBIENTAL.....	16
6.2 SOCIAL.....	16
6.3 GOVERNANÇA.....	16
<b>7. VIOLAÇÕES DE CONDUTA.....</b>	<b>17</b>
<b>8. COMITÊ GESTOR DE COMPLIANCE.....</b>	<b>19</b>
<b>9. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

# Nosso Compromisso com a Integridade

---

Nós, da empresa Ambitech Consultoria, conduzimos nossos negócios seguindo os mais elevados padrões de ética, seriedade, qualidade e responsabilidade técnica, bem como a completa observância da lei e das regulações. Para isso, adotamos em nossa empresa medidas efetivas de combate a práticas de corrupção ou quaisquer condutas não éticas.

São exemplos das medidas adotadas pela nossa empresa: comprometimento da alta administração, definição de um comitê gestor de compliance, estabelecimento e melhoria contínua de procedimentos de controles internos, realização de treinamentos e publicação de canal de denúncia.

Entendemos que uma empresa é construída por suas pessoas, pelas relações entre elas e pela interação de todos com a sociedade. Em razão disso, todos os nossos colaboradores são devidamente orientados a manter condutas éticas no seu dia a dia, tanto em suas relações pessoais quanto profissionais, contribuindo para a construção e manutenção de um ambiente mais ético.

Esperamos dos nossos colaboradores o compromisso inegociável com a integridade, assim como nos comprometemos a manter a lisura ética no planejamento e nas decisões do dia a dia na gestão da empresa em todas as suas áreas.

O Programa de Integridade da Ambitech Consultoria é uma ferramenta que direciona as condutas esperadas por todos que fazem os nossos negócios acontecerem. Como parte integrante, elaboramos o nosso Código de Conduta Ética, para formalizar os valores e princípios éticos e as diretrizes de conduta que devem ser observadas em todas as nossas relações com clientes, fornecedores, consultores, órgãos ambientais e demais órgãos de controle.

Estamos convencidos de que devemos conquistar mercados com base em nossa competência e nossa conduta ética. E para tanto, reforçamos diariamente esse compromisso, para que todos os envolvidos nas operações da Ambitech Consultoria sigam juntos esses mesmos princípios.

**Adriana Malinowski**  
Diretora de Novos Negócios

**Daniel Macedo Neto**  
Diretor de Projetos





# 01

## APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta Ética da Ambitech Consultoria (Edição 2024) faz parte do Programa de Integridade da empresa e dispõe sobre o conjunto de princípios e padrões de comportamento que devem reger a atuação ética em seu negócio. O conteúdo deste Código reflete o compromisso da Ambitech Consultoria com a integridade no ambiente empresarial, com a transparência e com a adoção de práticas anticorrupção nas relações com entes públicos e privados.

Este Código tem aplicação a todos os colaboradores da empresa, sejam diretores, coordenadores, analistas, consultores especializados, assistentes administrativos, estagiários, auxiliares de campo, etc. Aplica-se também a todos os colaboradores em escritório (nos regimes *home office*, presencial ou híbrido) e em trabalhos de campo.

# 2

## MISSÃO, VISÃO E VALORES DA AMBIOTECH CONSULTORIA

### 2.1 MISSÃO

Elaborar e executar projetos ambientais com qualidade de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando os interesses de diferentes setores, de forma ética e eficiente.

### 2.2 VISÃO

Ser uma empresa idônea, inovadora, tecnicamente competente no que faz e reconhecida pelos resultados que gera.

### 2.3 VALORES

A Ambitech tem uma cultura de trabalho pautada na cooperação, na flexibilidade e no comprometimento total com a qualidade de seus projetos. Assim, tem-se como principais valores: o respeito pelas pessoas, a integridade, o aprimoramento contínuo e a responsabilidade social, ambiental e de governança.





# 3

## CONDUTA ÉTICA NA AMBIOTECH

Este documento deve servir de guia para direcionar toda atuação de colaboradores a serviço da Ambiotech Consultoria.

### 3.1 RESPEITO E IGUALDADE DE TRATAMENTO

A Ambiotech Consultoria não permite qualquer atitude discriminatória no ambiente de trabalho, seja ela em função de raça, cor, nacionalidade, religião, orientação sexual, gênero, idade, estado civil, necessidades especiais, posição social ou opinião política.

O respeito mútuo deve permear a relação entre os colaboradores, observando os princípios de respeito à diversidade e oportunidades iguais.

Não são tolerados quaisquer tipos de condutas caracterizadas como assédio, seja de natureza sexual ou moral.

### 3.2 PROTEÇÃO AOS DADOS DOS COLABORADORES

Os dados pessoais dos colaboradores da Ambitech Consultoria, tais como, nome, número de identidade, CPF, e-mail pessoal, endereço, telefone, dentre outros, são protegidos e respeitados. Não é permitido sua exploração e divulgação, salvo por atividade profissional na empresa quando autorizado ou devido à determinação legal ou judicial. Da mesma forma, o colaborador deve preservar informações empresariais, estratégicas e confidenciais da empresa a que tenha acesso.

O acesso a informações confidenciais da empresa, de seus colaboradores ou de terceiros, mantidas em domínio da Ambitech Consultoria, não significa que possam ou devam ser utilizadas em benefício próprio, da família ou de terceiros, mesmo após seu desligamento da empresa.

### 3.3 CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses caracterizam-se por ações que privilegiam interesses privados e/ou individuais de colaboradores em detrimento dos interesses da empresa, sendo expressamente vedadas.

Não é permitida na Ambitech Consultoria a prática de ações que beneficiem os interesses privados (incluindo de parentes, amigos ou outras pessoas próximas) de colaboradores e prestadores de serviço, em detrimento dos interesses da empresa.

É dever do colaborador agir com transparência e informar qualquer situação de potencial conflito de interesse.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê Gestor de Compliance para orientações.

### 3.4 SEGURANÇA NO TRABALHO

Os colaboradores devem zelar pela sua segurança e a de todos os seus colegas, cumprindo com as normas de segurança vigentes, bem como relatando qualquer situação de risco.



Não é permitido o uso de drogas, bebidas alcóolicas ou trabalhar em situação de embriaguez de forma que coloque em risco a vida ou segurança de qualquer pessoa.

Deverão ser seguidas todas as políticas e procedimentos de segurança no local de trabalho e relatar quaisquer preocupações ou incidentes imediatamente. Salienta-se ainda a necessidade, sob responsabilidade do colaborador, de manter atualizada toda e qualquer documentação que se faz necessária para realização de suas atividades, a exemplo de registro em conselho de classe profissional, carteira nacional de habilitação; cadastro técnico federal do IBAMA (quando necessário), entre outros.

### 3.5 USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

A Ambitech Consultoria disponibiliza aos seus colaboradores os recursos necessários para cada atividade e função, os quais devem ser sempre utilizados para cumprir seu objetivo profissional.

Os colaboradores devem cuidar de todos os equipamentos colocados à sua disposição, utilizando-os de forma racional e sem desperdícios, e adotando as medidas de segurança indicadas pela empresa.

Não é permitido pela Ambitech Consultoria o uso de seus equipamentos, bem como o e-mail corporativo para propagação de qualquer conteúdo discriminatório, devendo ter finalidade estritamente profissional.

### 3.6 TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE)

Os colaboradores que atuam em *home office* ou forma híbrida deverão realizar suas atividades respeitando-as como se estivessem dentro das dependências físicas da empresa.

Também deverão ser respeitadas e atendidas as diretrizes da empresa, em especial as de confidencialidade de informações e de segurança no trabalho.







# 4

## RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores a serviço da Ambitech Consultoria devem observar a obrigação de confidencialidade no tratamento de informações obtidas no exercício profissional, não podendo divulgar, por qualquer meio, informações consideradas confidenciais da empresa ou de terceiros.

São considerados exemplos de informações confidenciais: documentos identificados como confidenciais; informações de fornecedores, clientes e parceiros comerciais ligadas a seus licenciamentos ambientais e seus negócios; custos, preços, operações financeiras e planos de negócio; estudos ambientais não protocolados e seus mapas, figuras e desenhos técnicos; contratos e documentos cadastrais.



Pontua-se que também são confidenciais os dados de campo preliminares (aqueles coletados e ainda não completamente processados), e que só devem ser disponibilizados seguindo o fluxo de comunicação definido em cada projeto.

Portanto, as únicas exceções para a divulgação de informações confidenciais são: i) quando a revelação for exigida na execução normal de suas atividades profissionais na empresa; ou ii) quando por exigência de decisão judicial ou exigência legal.

## 4.2 RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES

O relacionamento com clientes e fornecedores da Ambitech Consultoria deve ser pautado pelo respeito, transparência mútua, cordialidade, eficiência e ética, com o objetivo de evitar quaisquer tipos de fraudes.

Deve ainda se manter dentro dos limites contratuais avençados quanto ao escopo, primando sempre por produtos de elevada qualidade e entregues dentro do prazo.

Portanto, o conteúdo deste código deve estar acessível aos clientes e fornecedores da Ambitech Consultoria.

## 4.3 BRINDES E HOSPITALIDADES

Os colaboradores a serviço da Ambitech Consultoria não devem aceitar favores, presentes e hospitalidades de clientes, fornecedores ou concorrentes que possam vir a afetar decisões, beneficiar terceiros e/ou facilitar negócios a favor do ofertante. De modo similar, não devem oferecer favores, presentes e hospitalidades a clientes, fornecedores ou concorrentes que possam vir a afetar decisões, beneficiar terceiros e/ou facilitar negócios a favor da Ambitech Consultoria.

A oferta ou recebimento de brindes e hospitalidades somente poderá ocorrer em caso de:

- Possuir anuência do Comitê Gestor de *Compliance*;
- Não caracterizar intuito de obter favorecimentos ou manter negócios;
- Ser condizente com os costumes locais, além de razoável quanto ao valor, contexto (ex.: Natal) e frequência; e
- No caso de confecção de brindes, estes devem possuir a logomarca da Ambiotech Consultoria

#### 4.4 RELAÇÃO COM TERCEIROS

O relacionamento com terceiros que prestam serviços em nome da Ambiotech Consultoria deve ser pautado pelo respeito, transparência mútua, cordialidade, eficiência e ética, com o objetivo de evitar quaisquer tipos de fraudes.

A escolha de terceiros e sua efetiva contratação deve ser pautada em critérios técnicos, econômicos e éticos, sempre por meio de cotação de preços de mercado, sendo vedados favorecimentos de qualquer tipo.

A relação de trabalho deve ainda se manter dentro dos limites contratuais avençados quanto a escopo, primando sempre por serviços de elevada qualidade e entregas dentro do prazo.

Qualquer terceiro que preste serviços em nome da Ambiotech Consultoria está sujeito às disposições contidas neste código. Portanto, o conteúdo deste código deve estar acessível aos terceiros, que se comprometem a cumpri-lo em suas relações profissionais com a empresa por meio da assinatura do Termo de Ciência, Anexo 1 deste código.

#### 4.5 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

O relacionamento com concorrentes da Ambiotech Consultoria deve ser pautado pelo respeito, cordialidade e ética. A empresa entende que o respeito à concorrência e a competitividade são importantes para o crescimento do mercado de consultoria e serviços ambientais, evitando-se a formação de cartéis, o favorecimento por meio de informações privilegiadas ou qualquer outra prática que implique em concorrência desleal. Sendo assim, é proibido aos colaboradores a serviço da Ambiotech Consultoria:





- Denegrir publicamente a imagem de empresas concorrentes;
- Praticar quaisquer condutas que possam afetar o caráter competitivo de licitações e tomadas de preços, sejam elas públicas ou privadas;
- Praticar quaisquer condutas que possam influenciar no preço de produtos ou serviços de empresas concorrentes;
- Buscar ou aceitar receber informações privilegiadas de concorrentes em processos licitatórios; e
- Participar de reuniões com concorrentes que abordem ajuste de preços, divisão de mercado, política de descontos, etc.

#### 4.6 RELAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

O relacionamento com agentes públicos ocorre durante processos de licenciamento ambiental, envolvendo fiscalizações, reuniões técnicas, discussões sobre legislações, audiências públicas, etc. Também ocorre no âmbito de processos licitatórios.

Já o relacionamento com pessoas politicamente expostas ocorre quando há relação com pessoas que exercem mandatos políticos ou tenham exercido funções e cargos públicos, e que são especialmente monitoradas quanto a suas operações financeiras.

Para a simplificação dos entendimentos, este código considera como “agentes públicos” qualquer pessoa que trabalhe ou exerça cargo/função em órgão público ou em empresa controlada pelo governo. Inclui na definição ainda as lideranças de partidos políticos, candidatos, seus representantes e familiares próximos.

Todos os colaboradores a serviço da Ambiotech Consultoria devem assegurar que a relação com agentes públicos seja embasada no respeito, transparência, cordialidade e integridade, com o objetivo de evitar quaisquer tipos de fraudes ou obtenção de vantagem junto ao serviço público.

A comunicação com agentes públicos deve ser explícita e clara, e ocorrer por meios formais, sendo as reuniões agendadas previamente e realizadas em lo-

cais adequados, priorizando-se, sempre que possível, a confecção de atas ou memórias de reunião e o uso da sede do órgão público onde o agente atua para a realização de reuniões.

Em caso de pedidos indevidos por parte de agentes públicos, o colaborador a serviço da Ambitech Consultoria deve recusar o pedido imediatamente e reportar a situação ao Comitê Gestor de *Compliance*. De modo similar, todos os colaboradores a serviço da empresa estão proibidos de oferecer presentes, benefícios ou vantagens de qualquer tipo a agentes públicos.

## 4.7 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Os colaboradores a serviço da Ambitech Consultoria não estão autorizados a realizar doações filantrópicas ou patrocínios em nome da empresa. Qualquer sugestão de ação desse tipo deve ser informada previamente ao Comitê Gestor de *Compliance* que avaliará, junto com a diretoria da empresa, cada caso em separado.

Os requisitos para a realização de doações, quando aprovadas pela empresa nos termos do parágrafo anterior, são:

- ato de doação ou patrocínio deve ser formalizado em documento escrito, assinado por ambas as partes;
- Se algum colaborador a serviço da Ambitech Consultoria tiver alguma relação pessoal com a entidade receptora de doação ou patrocínio, este deve comunicar o teor da relação ao Comitê Gestor de *Compliance*; e
- O beneficiário da doação deve ser indicado de maneira clara e transparente.

Nenhuma doação filantrópica ou patrocínio devem ser oferecidos a agentes públicos em nome da Ambitech Consultoria. Também estão vedadas as doações para candidatos, partidos e coligações políticas em nome da empresa (sendo permitidas doações e engajamentos políticos diversos somente por pessoas físicas).



# 5

## PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Ambitech Consultoria conduz todas as suas atividades de forma ética e responsável e não admite nenhuma prática de corrupção ou suborno por parte de seus colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, fornecedores e quaisquer outros parceiros de negócio.

A empresa adota uma política de tolerância zero frente a tais práticas e qualquer ação ou omissão que possa repercutir em violação às disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13).

São práticas vedadas pela Lei Anticorrupção:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro modo, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecendo vantagem indevida;
- Fraudar licitação, contrato público ou qualquer ato relacionado;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;





- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários públicos.

A prática de atos aqui vedados constitui crime. Além de responsabilidade da Ambitech Consultoria como empresa, os colaboradores que participarem desse tipo de comportamento ilegal estão sujeitos a sanções nos termos da legislação aplicável.

Além disso, a empresa pode ter sua reputação e marca seriamente prejudicadas em razão de envolvimento em casos de corrupção e suborno. A Ambitech Consultoria não tolera nenhuma prática nesse sentido.

Desta forma, os colaboradores devem sempre:

- Conduzir as relações comerciais em estrita observância à legislação, às práticas de mercado, aos bons costumes e às orientações de órgãos reguladores;
- Ser diligente, cordial e atencioso no trato com os órgãos públicos, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras empresas que se relacionem com a Ambitech Consultoria;
- Jamais fazer negócios visando interesse ou vantagem pessoal direta ou indireta;
- Observar rigorosamente os padrões operacionais e normas de segurança fixados pela empresa, em especial procedimentos, prazos e formas de reporte.

Toda tratativa com órgãos públicos deverá ser realizada na presença de pelo menos dois (02) colaboradores da Ambitech Consultoria, sendo válidas ainda todas as orientações que constam no item 4.6 deste código.



# 6

## COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE

A Ambitech Consultoria adota em sua atuação o alinhamento da realização de suas atividades às questões ambientais, sociais e de governança, sendo estes inclusive valores da empresa.

### 6.1 AMBIENTAL

A Ambitech Consultoria, ao ter o meio ambiente como campo e objeto de trabalho, prima pela conservação dos recursos naturais e pela sustentabilidade ambiental, fazendo uso eficiente de recursos, reduzindo desperdícios, evitando e/ou minimizando a geração de impactos, cumprindo os requisitos de licenciamentos ambientais e da legislação ambiental vigente.

### 6.2 SOCIAL

A Ambitech Consultoria conduz suas atividades com respeito às pessoas e à saúde e dignidade de seus colaboradores, com um ambiente de trabalho livre de assédios, abusos e discriminação de qualquer tipo. A empresa oferece a seus colaboradores e prestadores de serviço, uma remuneração compatível com o mercado, carga horária que respeita à legislação brasileira, e adota tolerância zero quanto ao trabalho escravo (ou a ele análogo) e infantil.

### 6.3 GOVERNANÇA

A integridade é um dos valores da Ambitech Consultoria e todas as suas relações empresariais devem se pautar neste valor fundamental para a continuidade de seu negócio. Portanto, a empresa se preocupa com a implantação efetiva de seu Programa de Integridade e com a melhoria contínua de suas medidas e sistemas de gestão, para garantir a conformidade com as melhores práticas do mercado, regulamentos e legislação vigente.



# 7

## VIOLAÇÕES DE CONDUTA

### Canal de Comunicação

O nosso canal é independente e seguro, tendo por objetivo a proteção aos colaboradores, gestores, fornecedores, especialistas, clientes ou outras partes que se relacionam com a Ambitech Consultoria, fornecendo uma via íntegra de comunicação de preocupações ou ocorrências de desvio de condutas das pessoas relacionadas a empresa.

Poderão ser comunicadas condutas que violem o Código de Conduta Ética da Ambitech Consultoria, qualquer política, diretriz ou regulamento interno, assim como a própria legislação vigente no Brasil.

A comunicação poderá ser feita de modo anônimo ou não, assegurando o sigilo absoluto pelo período necessário, considerando a necessidade da empresa em investigar minuciosamente, de modo justo e objetivo, as informações relatadas e tomar eventuais providências devidas.

O canal poderá ser acessado 24 horas por dia, sete dias da semana, através do website disponibilizado abaixo:

**Denouncefy:** <https://app.denouncefy.com/portal/ambitech>

### Dúvidas

Em caso de dúvidas e/ou interpretações sobre este código e eventuais alterações a este, poderão ser esclarecidas da seguinte forma:

- Colaborador poderá, sempre que possível, conversar pessoalmente com os



diretores da Ambiotech Consultoria, a fim de esclarecer dúvidas e/ou interpretações;

- Caso não seja possível solucionar as dúvidas e/ou interpretações de imediato, poderá ser encaminhada mensagem eletrônica para um dos diretores ou através do Canal de Comunicação previsto neste código;
- Sempre que as dúvidas se mostrarem recorrentes e novas interpretações indiquem necessidade de aprimoramento, deverão ser promovidas alterações a este código, as quais deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê Gestor de Compliance e divulgadas aos colaboradores, que deverão assinar novo termo de ciência.

## Medidas Disciplinares

As medidas disciplinares abaixo serão aplicadas aos colaboradores que, após comprovação por meio de investigação, tiverem descumprido ou não seguido as disposições do Código de Conduta Ética da Ambiotech Consultoria.

A medida tomada será baseada na gravidade da conduta e na eventual reincidência do ato:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de até 30 dias corridos, quando aplicável; e
- Rompimento do vínculo entre a Ambiotech Consultoria e o violador.

A aplicação das sanções disciplinares não impede a adoção, pela Ambiotech Consultoria, das medidas legais cabíveis, para reparar qualquer dano provocado pelos colaboradores e terceiros à empresa.



# 8

## COMITÊ GESTOR DE COMPLIANCE

Cabe ao Comitê Gestor de *Compliance* da Ambitech Consultoria a gestão, atualização e acompanhamento permanente de todas as questões ligadas a este código.

O referido Comitê será composto por três integrantes e funcionará com mandato anual. A composição de integrantes do primeiro mandato será definida pela diretoria da empresa e obedecerá à seguinte regra de formação:

- possuir um integrante da diretoria;
- possuir um integrante da área de projetos (coordenador(a) ou analista); e
- possuir um integrante da área administrativa.

A cada final de mandato anual o próprio Comitê definirá a troca de um integrante, permitindo que haja rotatividade e renovação dos participantes.

Como atividades mínimas a serem realizadas dentro do Programa de Integridade da Ambitech Consultoria, o Comitê será responsável por promover dois eventos de treinamento e comunicação por ano, que abordem temas deste código ou temas gerais que apresentem relação com o Programa de Integridade. Por fim, o Comitê será a instância responsável por receber, diligenciar e responder aos relatos advindos do canal de denúncia, propondo inclusive as medidas disciplinares em cada caso.

# 9

## REFERÊNCIAS

ARGO Energia Empreendimentos e Participações S.A. **Código de Ética e de Conduta**. São Paulo/SP, 2023.

Copel. **Código de Conduta**. Curitiba/PR, 2022.

Fundação Dom Cabral. **Programa Hands On Compliance – Bases e Prevenção**. Belo Horizonte/MG, 2023.

GNLink. **Código de Conduta da GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A.** Versão 11.09.2023. Rio de Janeiro/RJ, 2023.

Ano de Edição: 2024

# ANEXO 1 - TERMO DE CIÊNCIA

---

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética da Ambiotech Consultoria e, estando ciente de seu conteúdo e de sua importância, declaro estar de acordo com todas as orientações estabelecidas.

Estou ciente de que minha conduta deverá alcançar os padrões éticos e legais, de honestidade, competência, comprometimento e empenho de minhas atividades dentro e fora da empresa, de modo a me tornar um exemplo ético e profissional para aqueles que integram direta ou indiretamente a equipe.

A assinatura do presente Termo é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em observá-lo e cumpri-lo integralmente.

Comprometo-me, ainda, a informar, por meio do canal disponível, qualquer violação que chegue ao meu conhecimento.

Confirmo, por fim, estar ciente acerca das medidas e sanções aplicáveis aos casos de violação deste código.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome completo:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_



**AMBIOTECH**  
CONSULTORIA

## Contato

(41) 3023-6622  
contato@ambiotech.com.br  
www.ambiotech.com.br

## Endereços

Av. República Argentina, 1.228 - Conj. 611  
Vila Izabel - Curitiba | PR

## Redes Sociais

[www.instagram.com/ambiotech](http://www.instagram.com/ambiotech)  
[www.facebook.com/ambiotech](http://www.facebook.com/ambiotech)  
[www.linkedin.com/company/ambiotech/](http://www.linkedin.com/company/ambiotech/)